

Legislação básica do organismo ou serviço .....



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS**  
**(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DE SANTA MARIA**

**ANO ECONÓMICO DE 2023**

**(c) 8 ° ORÇAMENTO**  
**(d) SUPLEMENTAR**

Conferido e verificado.  
Está em termos de ser visado.  
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

**R E S U M O (em euros)**

<b>Receita</b>	<b>(e) 7 ° SUPLEMENTAR</b>	<b>(f) 8 ° SUPLEMENTAR</b>		
Corrente.....	5 878 587		6 227 886	
Receitas próprias (500) .....	141 598		141 598	
Receitas do estado (310) .....	5 736 989		6 086 288	
De capital.....	377 183	6 255 770	377 403	6 605 289
Receitas próprias (500) .....	800		800	
Receitas do estado (310) .....	376 383		376 603	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500) .....				
Receitas do estado (310) .....				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		6 255 770		6 605 289
<b>Despesa</b>				
Corrente.....	6 118 343		6 467 862	
Receitas próprias (500) .....	134 798		134 798	
Receitas do estado (310) .....	5 983 545		6 333 064	
De capital.....	137 427	6 255 770	137 427	6 605 289
Receitas próprias (500) .....	7 600		7 600	
Receitas do estado (310) .....	129 827		129 827	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		6 255 770		6 605 289
Regime jurídico (g) .....	<b>AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RETIFICADO
								7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
						<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
						<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>					
						<b>Taxas</b>					
04	01	22	00	00	500	Propinas.....		1 000			1 000
04	01	99	00	00	500	Taxas diversas.....		1 500			1 500
						<b>Multas e outras penalidades</b>					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....		500			500
						<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>					
						<b>Juros - sociedades financeiras</b>					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						<b>Rendas</b>					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....					
						<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
						<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....		8 000			8 000
						<b>Sociedades financeiras</b>					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						<b>Administração central</b>					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....	4	104	1 615		1 719
						<b>Administração Regional</b>					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1, 2	5 733 735	347 684		6 081 419
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
						<b>Administração local</b>					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....		3 150			3 150
						<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....		2 000			2 000
						<b>Famílias</b>					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....		4 748			4 748
						<b>Resto do mundo</b>					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		5 754 737	349 299		6 104 036

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		5 754 737	349 299		6 104 036
<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>					
<b>07</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Venda de bens</b>					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....		750			750
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		50 000			50 000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		2 500			2 500
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		30 000			30 000
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		38 000			38 000
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
<b>07</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b>Serviços</b>					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		1 500			1 500
07	02	99	00	00	500	Outros.....		500			500
<b>08</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>					
<b>08</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>OUTRAS</b>					
08	01	99	00	00	500	Outras.....		600			600
						<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
<b>10</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
<b>10</b>	<b>03</b>	<b>00</b>				<b>Administração central</b>					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
<b>10</b>	<b>04</b>	<b>00</b>				<b>Administração regional</b>					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	3	374 945	220		375 165
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos .....					
<b>10</b>	<b>05</b>	<b>00</b>				<b>Administração local</b>					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
<b>10</b>	<b>09</b>	<b>00</b>				<b>Resto do Mundo</b>					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
<b>15</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</b>					
<b>15</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
<b>16</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>					
<b>16</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Saldo Orcamental</b>					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....		1 438			1 438
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....		800			800
								6 255 770	349 519		6 605 289

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO			
<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>												
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>DESPEAS CORRENTES</b>								
						<b>DESPEAS COM O PESSOAL</b>								
						<b>Remunerações certas e permanentes</b>								
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....								
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....								
01	01	03	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1	2 686 749	16 523				2 703 272	
01	01	03	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....								
01	01	04	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		29 080					29 080	
01	01	04	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....								
01	01	05	00	00	310	Pessoal além dos quadros.....								
01	01	05	00	00	500	Pessoal além dos quadros.....								
01	01	06	00	00	310	Pessoal contratado a termo.....		720 000					720 000	
01	01	06	00	00	500	Pessoal contratado a termo.....								
01	01	07	00	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		1 000					1 000	
01	01	07	00	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....								
01	01	08	00	00	310	Pessoal aguardando aposentação.....	1	5 000	601				5 601	
01	01	08	00	00	500	Pessoal aguardando aposentação.....								
01	01	09	00	00	310	Pessoal em qualquer outra situação.....		1 500					1 500	
01	01	09	00	00	500	Pessoal em qualquer outra situação.....								
01	01	10	00	00	310	Gratificações.....		54 000					54 000	
01	01	10	00	00	500	Gratificações.....								
01	01	11	00	00	310	Representações.....								
01	01	11	00	00	500	Representações.....								
01	01	12	00	00	310	Suplementos e Prémios.....								
01	01	12	00	00	500	Suplementos e Prémios.....								
01	01	13	00	00	310	Subsídio de refeição.....	1	181 000	58 843				239 843	
01	01	13	00	00	500	Subsídio de refeição.....								
01	01	14	00	00	310	Subsídios de férias e de Natal.....		657 938					657 938	
01	01	14	00	00	500	Subsídios de férias e de Natal.....								
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	1	270 000	69 191				339 191	
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....								
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>								
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais.....								
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais.....								
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias.....	1	7 442	3 353				10 795	
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias.....								
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento.....								
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento.....								
01	02	04				Ajudas de custo								
01	02	04	AO	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....								
01	02	04	AO	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....								
01	02	04	BO	00	310	Ajudas de custo em território nacional.....		79					79	
01	02	04	BO	00	500	Ajudas de custo em território nacional.....								
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas.....	1	512	230				742	
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas.....								
01	02	06	00	00	310	Formação.....								
01	02	06	00	00	500	Formação.....								
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		4 614 300	148 741				4 763 041	





Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO			
						<i>TRANSPORTE:</i> .....								
02	01	17	00	00	310	Ferramentas e Utensílios.....	5 883 161	350 849	2 000				6 232 010	
02	01	17	00	00	500	Ferramentas e Utensílios.....	1 500						1 500	
02	01	18	00	00	310	Livros e documentação técnica.....								
02	01	18	00	00	500	Livros e documentação técnica.....								
02	01	19	00	00	310	Artigos honoríficos e de decoração.....								
02	01	19	00	00	500	Artigos honoríficos e de decoração.....								
02	01	20	00	00	310	Material de educação cultura e recreio.....	6 012						6 012	
02	01	20	00	00	500	Material de educação cultura e recreio.....	1 700						1 700	
02	01	21	00	00	310	Outros bens.....								
02	01	21	00	00	500	Outros bens.....	5 004						5 004	
<b>02</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b><u>Aquisição de serviços</u></b>								
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações.....								
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações.....	500						500	
02	02	02	00	00	310	Limpeza e higiene.....								
02	02	02	00	00	500	Limpeza e higiene.....								
02	02	03	00	00	310	Conservação de bens.....	2 000						2 000	
02	02	03	00	00	500	Conservação de bens.....	3 000						3 000	
02	02	04	00	00	310	Locação de edifícios - outros.....								
02	02	04	00	00	500	Locação de edifícios - outros.....								
02	02	05	00	00	310	Locação de material de informática.....								
02	02	05	00	00	500	Locação de material de informática.....								
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens.....								
02	02	08	00	00	500	Locação de outros bens.....								
02	02	09				Comunicações								
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet.....								
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet.....								
02	02	09	B0	00	310	Comunicações - Fixas de dados.....								
02	02	09	B0	00	500	Comunicações - Fixas de dados.....								
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz.....								
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz.....								
02	02	09	D0	00	310	Comunicações - Móveis.....								
02	02	09	D0	00	500	Comunicações - Móveis.....								
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....	5 902 877	350 849	2 000				6 251 726	





Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea	Subalínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		6 118 343	351 519	2 000	6 467 862
						<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
						<b>AQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>					
						<b>Investimentos</b>					
07	00	00				Edifícios.....					
07	01	00				Edifícios.....					
07	01	03	00	00	310	Edifícios.....					
07	01	03	00	00	500	Edifícios.....					
07	01	04	00	00	310	Construções diversas.....					
07	01	04	00	00	500	Construções diversas.....					
07	01	06	00	00	310	Material de transporte.....					
07	01	06	00	00	500	Material de transporte.....					
07	01	07	00	00	310	Equipamento de informática.....	5, 6	128 577		41 251	87 326
07	01	07	00	00	500	Equipamento de informática.....		1 500			1 500
07	01	08	00	00	310	Software informático.....	5		41 501		41 501
07	01	08	00	00	500	Software informático.....					
07	01	09	00	00	310	Equipamento administrativo.....					
07	01	09	00	00	500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10	00	00	310	Equipamento básico.....		1 000			1 000
07	01	10	00	00	500	Equipamento básico.....		4 400			4 400
07	01	11	00	00	310	Ferramentas e utensílios.....	6	250		250	
07	01	11	00	00	500	Ferramentas e utensílios.....		1 700			1 700
07	01	12	00	00	310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12	00	00	500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	13	00	00	310	Investimentos incorpóreos.....					
07	01	13	00	00	500	Investimentos incorpóreos.....					
07	01	15	00	00	310	Outros investimentos.....					
07	01	15	00	00	500	Outros investimentos.....					
08	00	00				<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
08	07	00				<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
08	07	01	00	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....					
08	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
11	00	00				<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</b>					
11	02	00				<b>Diversas</b>					
11	02	00	00	00	310	Diversas.....					
11	02	00	00	00	500	Diversas.....					
								6 255 770	393 020	43 501	6 605 289

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<b>1 e 2</b>	<p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>RECEITA</u></b></p> <p>Aumento na Dotação Orçamental da Rúbrica D.06.04.01.W0.01 ORAA, no total de 347 684,00€ referente aos seguintes reforços: Vencimentos Pessoal, conforme previsto no Ofício S-DREAE/2023/5367 de 13/07/2023, no valor de 347 234,00€; e Itinerâncias dos Docentes, conforme previsto no Ofício S- DREAE/2023/5669, de 25/07/2023, no valor de 450,00€.</p>	
<b>3</b>	Aumento na Dotação Orçamental da Rúbrica D.10.04.01.W0.01 ORAA, referente a reforço para vencimentos POC's, conforme previsto no Ofício S-DREAE/2023/5783, de 28/07/2023, no valor de 220,00€	
<b>4</b>	Aumento na Dotação Orçamental da Rúbrica D.06.03.11-SFA (AJUDAS IFAP) no total de 1 615,00€ referente a Suplemento Alimentar - Leite Escolar (1º e 2º Período - 2022/2023).	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b>	
1	<p>Aumento de Dotação Orçamental, conforme previsto no ofício S-DREAE/2023/5367, de 13/07/2023, no valor de 347 234,00€ distribuído pelas seguintes rubricas:</p> <p>Reforço na Rubrica D.01.01.03, no valor de 16 523,00€ Reforço na Rubrica D.01.01.08, no valor de 601,00€ Reforço na Rubrica D.01.01.13, no valor de 58 843,00€ Reforço na Rubrica D.01.01.15, no valor de 69 191,00€ Reforço na Rubrica D.01.02.02, no valor de 3 353,00€ Reforço na Rubrica D.01.02.05, no valor de 230,00€ Reforço na Rubrica D.01.02.14.A0, no valor de 10 697,00€ Reforço na Rubrica D.01.03.05.A0, no valor de 53 841,00€ Reforço na Rubrica D.01.03.05.B0, no valor de 103 847,00€ Reforço na Rubrica D.01.03.06, no valor de 2 000,00€ Reforço na Rubrica D.01.03.08, no valor de 1 108,00€</p>	
2	<p>Aumento de Dotação Orçamental, conforme previsto no ofício S-DREAE/2023/5669, de 25/07/2023, no valor de 450,00€ inserido na Rubrica D.02.02.13.B0.</p>	
3	<p>Aumento de Dotação Orçamental, conforme previsto no ofício S-DREAE/2023//5783, de 28/07/2023 no valor de 220,00€ inserido na Rubrica D.04.08.02.W0.02, no valor de 220,00€.</p>	
4	<p>Aumento na Dotação Orçamental da Rubrica D.02.01.05.W0.03 no total de 1 615,00€ referente a Suplemento Alimentar - Leite Escolar (1º e 2º Período - 2022/2023).</p>	
7	<p>Transferência de valor da rubrica D.02.01.05.W0.02 no valor de 2 000,00€ em contrapartida da rubrica D.02.01.06.W0.01 para abertura de procedimento de aquisição de bens alimentares para os refeitórios.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPEAS DE CAPITAL</u></b>	
5	Transferência de Valor da rubrica D.07.01.07, no valor de 41 501,00€ em contrapartida da rubrica D.07.01.08 para renovação das licenças de manuais digitais.	
6	Transferência de valor da rubrica D.07.01.11 no valor de 250€, em contrapartida da rubrica D.07.01.07 para aquisição de equipamentos de informática para o Projeto de Robótica.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.